



PORTARIA Nº 1792/2013

Concede prorrogação de licença Maternidade à servidora **KELLY PERES DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **KELLY PERES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.284.096-4 - SSP/PR, inscrita no CPF nº 041.778.659-07, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 01 de março de 2010, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 31 de julho de 2013 a 29 de setembro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de julho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL

6

CO

AMARAUMU
MUNICÍPIO DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL
CO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04.1 Agosto 120-13
DE N° 9.842
UMUARAMA, 05.11.08 120-13
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09.10.120-13 DE N° 9.846
UMUARAMA, 09.10.120-13
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS